



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nascido em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul em 30 de novembro de 1964, Luiz Henrique Mandetta veio de uma família ilustre na política de seu estado, sendo o caçula dos cinco filhos do casal Hélio Mandetta, médico ortopedista e uma vez vice-prefeito de Campo Grande, com Maria Olga Solari, ambos descendentes de imigrantes italianos. Entre seus parentes notáveis, incluem-se os seus primos, o incumbente senador Nelsinho Trad, o deputado federal Fábio Trad, o prefeito de Campo Grande Marquinhos Trad e o ex-presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Paulo Siufi Neto.

Aos 17 anos, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro para cursar medicina na Universidade Gama Filho (UGF). Fã de futebol, torcedor do Botafogo, conheceu sua esposa Terezinha em meio aos encontros da União Sul Mato-Grossense de Estudantes e à torcida nos jogos do seu clube. Seguiu especialização em ortopedia pelo Serviço de Ortopedia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, depois foi morar em Atlanta nos Estados Unidos para fazer sub especialização em ortopedia infantil pelo Scottish Rite Hospital.

Ainda nos anos 90 voltou ao seu estado, servindo como médico militar no posto de 1º tenente no Hospital Central do Exército (HCE). De 1993 a 1995 foi médico da Santa Casa de Campo Grande e conselheiro fiscal para a Unimed e Santa Casa. Em 2001, aos 37 anos, foi eleito presidente da Unimed Campo Grande, o mais jovem a ocupar o posto na cooperativa, ocupando o cargo até 2004.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Em 2004, seu primo Nelsinho Trad foi eleito prefeito de Campo Grande, e convidou Mandetta para assumir a Secretaria Municipal de Saúde, primeiro cargo público da carreira do médico. O secretário assumiu durante um surto de dengue no município, focando seu trabalho em campanhas contra os vetores da doença, mais tarde dando palestras sobre seus métodos para combater a doença em todo o Brasil.

DEPUTADO FEDERAL

No começo de 2010, Mandetta saiu do PMDB para concorrer ao cargo de deputado federal. Foi eleito pelo DEM nas eleições de 2010, recebendo 78,7 mil votos, sendo posteriormente reeleito com 57,3 mil votos nas eleições de 2014, para a 55.ª legislatura (2015-2019).

Como deputado federal, o conservador Luiz Henrique focou na pauta da saúde, frequentemente defendendo mais recursos para a área.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MINISTRO DA SAÚDE

Em 20 de novembro de 2018, Mandetta foi confirmado pelo presidente eleito Jair Bolsonaro para assumir o Ministério da Saúde, tornando-se o terceiro ministro do Democratas junto com sua conterrânea Tereza Cristina e o gaúcho Onyx Lorenzoni. Pesou na sua indicação o apoio de Associações Médicas, Santas Casas e da Frente Parlamentar de Medicina, Mandetta foi empossado pelo Presidente Bolsonaro dia 1 de janeiro de 2019 e permaneceu no cargo até 16 de abril de 2020.

COVID-19

Em 2020, Mandetta ganhou expressiva notoriedade à frente do Ministério da Saúde, no combate à pandemia de COVID-19, protagonista do maior desafio sanitário da história recente no Brasil, algumas vezes contrariando o próprio presidente da República, Mandetta, que defendia o isolamento máximo com o qual Bolsonaro não concordava, ele adotou uma postura técnica e sem ideologias políticas, seguindo protocolos internacionais e colhendo elogios da classe política e da comunidade médica

No dia 31 de janeiro de 2020, o ministro reativou um Grupo de Trabalho Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional para atuar no enfrentamento da pandemia. Sob seu comando o grupo passou a realizar monitoramento diário da situação junto à Organização Mundial da Saúde, atualizando diariamente as informações na Plataforma IVIS, com números de casos suspeitos, confirmados e descartados, além das definições desses casos e eventuais mudanças em relação à situação epidemiológica.

Em 13 de março de 2020, houve um encontro entre Mandetta e o governador de São Paulo, João Doria, que se mostrou favorável ao isolamento social a fim de minimizar o avanço da doença, onde defendeu o confinamento social para combater o coronavírus.

ANDRÉ TRINDADE

Vereador – DFM



**PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO**

SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafayette, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Ribeirão Preto, 08 de junho de 2020


Ofício 21/2020-DCMC.

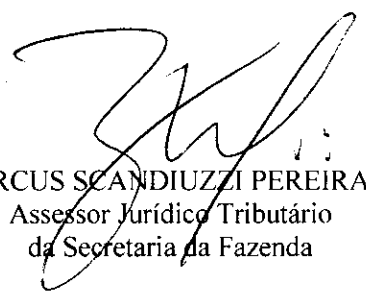
C. M. R. P.
Proc. 20312125
Fl. 06
Rub.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme solicitação feita através do ofício nº 223/2020, segue Certidão de nº580/2020, em nome do Sr. Luiz Henrique Mandetta, CPF nº: 519.421.431-68.

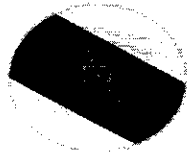
Atenciosamente,


MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA
Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança


MARCUS SCANDIUZZI PEREIRA
Assessor Jurídico Tributário
da Secretaria da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ TRINDADE
DD. Vereador da Câmara Municipal de Rib. Preto

MFMA/mfma



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

C. M. R. P.
Proc. 203712
Fl. 04
Rub. 2

Certidão nº. 580/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, quanto a Tributos Mobiliários – ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU não consta débito de titularidade do requerente ou compromissados ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº: OF 223/2020 CM-AT

Nome: LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Endereço: RUA PEDRO CELESTINO, 177 – VILA CASTELO – CAMPO GRANDE - MS

CPF nº: 519.421.431-68

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade

Ribeirão Preto, 05 de Junho de 2020.

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

MARCUS SCANDIUZZI PEREIRA

Assessor Jurídico Tributário da
Secretaria da Fazenda

CND OF 223.20 CM

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº 1428, art. 261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Adriana Ribas Gaspar Diez

Conferido por:

Mateus Felipe M. Alvarenga
Chefe Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança
FAZ-35